

reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 038/11

(Processo nº 200717057-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gedeão Dias Chaves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gedeão Dias Chaves, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 039/11

(Processo nº 820012004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ari Jorge Rodrigues Dias.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ari Jorge Rodrigues Dias, Prefeito Municipal de Soure, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 32.786,48 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser recolhido:
1. Aos cofres municipais: R\$ 19.786,48 (dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 040/11

(Processo nº 940022006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Nazaré Alves Maciel.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Nazaré Alves Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 383,54 (trezentos e oitenta e três reais, e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 041/11

(Processo nº 932782003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Valdilene Linhares de Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Valdilene Linhares de Lima, Responsável pelo

Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, no período de 01/01/2003 a 30/06/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 042/11

(Processo nº 932782003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eliel Costa da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eliel Costa da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, no período de 01/07/2003 a 31/12/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 043/11

(Processo nº 200513778-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo César de Oliveira Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo César de Oliveira Filho, Responsável pela Associação dos Moradores de Águas Lindas, referente ao Convênio nº 077/2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 044/11

(Processo nº 462202005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Benélia Moreira Miranda.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benélia Moreira Miranda, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 045/11

(Processo nº 1083302002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Núcélío Amâncio da Luz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Núcélío Amâncio da Luz, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 046/11

(Processo nº 580022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Moisés Moreira da Costa Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Moisés Moreira da Costa Filho, Presidente da Câmara Municipal de Portel, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.201,28 (cinco mil, duzentos e um reais e vinte e oito centavos), equivalente a 20% (vinte por cento), dos vencimentos anuais legais do ordenador, com base no Art. 5º, § 1º, da Lei nº 10.028/2000, pela remessa intempestiva de relatórios de gestão fiscal, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 047/11

(Processo nº 890022002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Edirlaine Buss.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edirlaine Buss, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), pela remessa intempestiva de relatórios de gestão fiscal, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (001 A 035) 3ª PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202103
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2011/AUD.SD/GAB/
TCM/PA**

(Processo nº 201021701-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Wanderley Picanço Diniz.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Oriximiná, foi enviada a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Wanderley Picanço Diniz, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Oriximiná, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 08 de fevereiro de 2011.
Sérgio Dantas.
Auditor – TCM.